



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON Nº 073, de 04 de julho de 1994.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência delegada pela portaria SUSEP nº 054, de 16 de março de 1994, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP nº 001-2485/94.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5º do Estatuto Social da **SUL AMERICA UNIBANCO SEGURADORA S/A**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de CR\$ 324.000.043,76 (trezentos e vinte e quatro milhões, quarenta e três cruzeiros reais e setenta e seis centavos) para CR\$ 8.190.001.106,47 (oito bilhões, cento e noventa milhões, um mil, cento e seis cruzeiros reais e quarenta e sete centavos), mediante a apropriação de reservas disponíveis, incluída a correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 29 de março de 1994.

HÉLIO LUIZ PINTO BARBOSA
Chefe do DECON